

EDITAL DARI/POLI Nº 01/2023
EM 01 de fevereiro de 2023
PROCESSO SELETIVO 2023/1 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
CAPES/BRAFITEC DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico simples.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Poli) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as instituições francesas parceiras da Escola Politécnica da UFRJ em Projetos CAPES/BRAFITEC, com previsão para início do intercâmbio em 2023/2 e duração de dois semestres acadêmicos. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelo edital da CAPES nº 33/2022 - Brafitec disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>
- 1.3. Conforme apresentado no Anexo I, as instituições francesas parceiras da UFRJ presentes neste edital são:
 - **Projeto 001:** *Polytech Marseille, Polytech Nantes, Polytech Annecy-Chambéry, Polytech Grenoble, Polytech Lille.*
 - **Projeto 002:** *Université de technologie de Troyes, Arts et Métiers*
 - **Projeto 003:** *Université de Technologie de Compiègne, ESTP PARIS*
- 1.4. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 1.5. O processo seletivo é coordenado na UFRJ pelos coordenadores de projeto explicitados no Anexo I, com apoio da DARI-Poli

2. DOS REQUISITOS

2.1. Requisitos Gerais

Todos os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de Engenharia da Escola Politécnica apresentado na **Tabela 1** abaixo;
- 2.1.2. Ter número de Créditos Obtidos (Cr.O acumulado) dentro do intervalo estabelecido pela **Tabela 1** abaixo.

2.1.3. Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) igual ou superior ao estabelecido pela **Tabela 1** abaixo.

| Curso | Total de créditos Mínimo | Total de créditos Máximo | C.R.A Mínimo |
|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Eng. Ambiental | 126 | 203 | 6,0 |
| Eng. Civil | 114 | 174 | 6,0 |
| Eng. Produção | 132 | 155 | 7,0 |
| Eng. Mecânica | 130 | 153 | 7,0 |
| Eng. Petróleo | 138 | 161 | 7,0 |

Tabela 1

2.1.4. Não ter participado de outro programa de intercâmbio acadêmico da UFRJ;

2.1.5. Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 e

2.1.6. Ter proficiência em língua francesa e inglesa (*ver item 9*).

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1. **Boletim** atual (emitido em fevereiro 2023)

3.2. Declaração de matrícula ativa do SIGA;

3.3. Currículo (*preferencialmente Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);

3.4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio (incluindo o projeto profissional)

3.5. **UMA** Carta de Recomendação (*documento para fins classificatório*)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 3 etapas, a saber:

1. Pré-inscrição online.
2. Avaliação da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital.
3. Entrevista com os coordenadores de projeto (*Se necessárias*).

4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.

4.4. São considerados o desempenho acadêmico do aluno, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e a adequação do perfil do aluno à atividade proposta e ao perfil da instituição parceira.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.
- 5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1. do presente Edital.
- 5.4. Pré-inscrição online: <https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio>;

6. DAS VAGAS

- 6.1. O número de vagas está definido no Anexo I. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pelos coordenadores de projeto e pela DARI-Poli.
- 6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
- 6.3. O aluno pré-selecionado deverá apresentar um Plano de Estudos aprovado pela coordenação do seu curso na Escola Politécnica da UFRJ em data a ser definida pela DARI-Poli.

7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A alocação dos candidatos pré-selecionados nas universidades francesas parceiras (Anexo I) será realizada de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem:
 1. Preferência do candidato;
 2. Características da universidade francesa parceira e do projeto;
 3. Perfil acadêmico do candidato.
- 7.2. A confirmação da pré-seleção do aluno e a indicação para bolsa de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos e assinatura do Formulário de Candidatura do aluno pela coordenação de seu curso na UFRJ.
- 7.3. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) estão condicionadas ao aceite do candidato pela universidade francesa parceira.
- 7.4. Havendo mais do que uma instituição parceira dentro de um mesmo projeto, é de competência da coordenação do projeto na UFRJ e suas parceiras francesas a alocação do candidato pré selecionado na instituição mais adequada ao perfil do estudante e à proposta do projeto.



8. DO CRONOGRAMA

8.1.

| Etapas | Prazos | Local/ Meio de Divulgação |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pré-inscrição online | De 01/02/2023 Até as 17h do dia 19/02/2023 | Site da Escola Politécnica https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio |
| Resultado parcial: Análise da documentação | Até 03/03/2023 | Site da Escola Politécnica, PoliMail. |
| Envio da Carta de Recomendação | Até 03/03/2023 | Site da Escola Politécnica https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio |
| Entrevistas com os coordenadores de projeto (<i>se necessárias</i>) | Entre 06/03/2023 e 10/03/2023 | Data e horário informados via Poli Mail. |
| Resultado final da pré-seleção | Até 13/03/2023 | Site da Escola Politécnica, PoliMail. |
| Confirmação Final de Participação do candidato | Data a ser definida. | PoliMail. |
| Entrega dos certificados de proficiência | 31/03/2023 podendo ser adiada a critério da CAPES | PORTAL CAPES |

Portal DARI-Poli - <http://www.poli.ufrj.br/intercambio>

- 8.2. Cada coordenador de projeto (*ver Anexo I*) definirá se irá ou não realizar entrevistas assim como data e horário das mesmas.
- 8.3. Após o envio da Confirmação Final de Participação o aluno não poderá se inscrever em outro edital para seleção de candidatos a intercâmbio acadêmico na UFRJ no mesmo período acadêmico.
- 8.4. Caso o aluno já esteja inscrito em outro edital para seleção de candidatos a intercâmbio acadêmico além deste, até a data limite para o envio da Confirmação Final de Participação do candidato, ele deverá optar entre:
- manter sua candidatura neste edital (sendo assim considerado desistente no outro edital) ou;
 - desistir de sua candidatura neste edital (mantendo assim a sua candidatura ativa no outro edital).

9. DA PROFICIÊNCIA

- 9.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês e em inglês com nível exigido pela CAPES.
- 9.2. O comprovante de proficiência deverá ser apresentado até **31 de março de 2023**, podendo esta data ser adiada de acordo com o calendário divulgado pela CAPES.
- 9.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
- 9.3.1 para língua francesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:
- I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

- II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
 - III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
 - IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.
- 9.3.2 para língua inglesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:
- I - TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 52 pontos; ou
 - II - TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 460 pontos; ou
 - III - IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 4.5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima de 4.0; ou
 - IV - Cambridge Exams, sem validade: mínimo B1, sendo aceitos os certificados PET (B1) ou BEC
 - O MyBest Score, que compõe a média entre as notas do teste de proficiência TOEFL iBT não será aceito. Apenas o resultado regular
 - A Edição Home Edition do teste de proficiência TOEFL iBT será aceita e possui validade para a inscrição no Programa.

10. DAS BOLSAS

10.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que tiverem integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.

- 10.2. A pré-seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 10.3. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 10.4. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelo edital da CAPES nº 33/2022 – Brafitec disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>
- 10.5. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira o aceite final e a execução da inscrição do aluno.
- 1.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. Vagas disponíveis não obrigam a abertura de novo edital.



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos indicados para mais de uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 1.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

Rogério Santos do Nascimento

SIAPPE: 1497398



Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Rogério S. do Nascimento
Diretor Adjunto de Relações Internacionais
Escola Politécnica
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887

**UFRJ****Politécnica**
UFRJ**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais**ANEXO I**
RELAÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS

| Projeto | Coordenação | Instituições | Curso | Vagas | Bolsas |
|---------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 001 | Romildo Toledo Mayara Amario | <ul style="list-style-type: none">● Polytech Marseille● Polytech Nantes● Polytech Annecy-Chambéry● Polytech Grenoble● Polytech Lille | <ul style="list-style-type: none">● Eng. Civil | Até 4 | Até 4 |
| 002 | Amanda Xavier Lino Marujo | <ul style="list-style-type: none">● Université de Technologie de Troyes● Arts et Métiers | <ul style="list-style-type: none">● Eng. De Produção● Eng. Mecânica● Eng. De Petróleo | Até 4 | Até 4 |
| 003 | Mauro Henrique Alves de Lima Jr. Fernando Rodrigues Lima | <ul style="list-style-type: none">● Université de Technologie de Compiègne● ESTP PARIS | <ul style="list-style-type: none">● Eng. Civil● Eng. Ambiental | Até 4 | Até 4 |



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887